



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 525/2014 - CD, de 05 de junho de 2014.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1078/2014 – CONSU, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º Fica ratificado o inteiro teor da Resolução nº 1078/2014 – CONSU de 02 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que **ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente